

DECRETO N° 1810 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação
2.130 – Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil 40%
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.500,00
Fonte: 0031 – FUNDEB
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 0031 – FUNDEB e o disposto no Art. 7°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-09-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração